



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 87/2024

22 de julho de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY
CAROLINA GARCIA VIACAVA A PARTIR DO DIA 17
DE JULHO DE 2024”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava, pelo período de 13 dias, a partir do dia 17 de julho de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 17 de julho de 2024.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 22 de julho de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.